



INDICAÇÃO Nº 10632/2023

Implantação de transporte público adaptado para o acesso de pessoas com deficiências aos órgãos responsáveis pela prestação de serviços públicos nas áreas de educação, saúde e assistência social do município.

Considerando que já fomos acionados pela população devido a situações de vulnerabilidade social, limitações físicas e cognitivas que limitam o acesso à prestação de serviços essenciais para a pessoa com deficiência, culminando inclusive no risco de perder a prestação do serviço, como nos casos de falta na APAE e Instituto Jundiaense Luiz Braille;

Considerando que o MoviFácil atende em sua maioria casos de pessoas com mobilidade reduzida, e, no entanto, há casos de deficiência, como o Transtorno do Espectro Autista nível severo, em que o transporte público urbano se torna inviável devido a crises e desregulação, principalmente no caso de crianças;

Considerando ainda que as famílias relatam que não encontram a prestação de serviço particular devido ao fato do transporte ser para pessoa com deficiência; e

Considerando ainda a breve inauguração do Centro Dia PCD e a intenção do Poder Executivo de otimizar a inclusão das pessoas com deficiência no município, inclusive com a possibilidade da criação do Centro de Atendimento ao Autista,

INDICAMOS ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de transporte público adaptado para o acesso de pessoas com deficiências aos órgãos responsáveis pela prestação de serviços públicos nas áreas de educação, saúde e assistência social do município.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2023.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

/rjs

